



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFOB N° 510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da comissão designada para elaboração de proposta de Resolução de Mobilidade Internacional na Graduação e Pós-graduação da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo concedido para a comissão designada por meio da Portaria UFOB N° 500, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFOB no dia 23 de novembro de 2022, para elaboração de proposta de Resolução de Mobilidade Internacional na Graduação e Pós-graduação da UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor